

Resolução nº : 14934/98
Protocolo nº : 270634/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado : IDA MASSAROLO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9842/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25023/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência